

COMISSÃO ELEITORAL DA AFIN - EDITAL Nº 08/2019
ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO
CONSELHO DELIBERATIVO

Em função da interposição de recurso da Chapa 1, com fundamento nos Artigos 12º e 38º do Regimento Eleitoral, a Comissão Eleitoral da AFIN vem comunicar alteração do Cronograma, na forma a seguir:

- **21/11/2019:** Credenciamento dos Fiscais Eleitorais das chapas, na sede da AFIN
- **29/11/2019:** das 10:00 h às 17:00 h, VOTAÇÃO – na sala da AFIN – 10º andar – Ed. Ventura;
- **29/11/2019:** a partir das 17:30 h apuração dos votos e, a seguir, proclamação da Chapa vencedora (local: sala da AFIN – 10º andar – Ed. Ventura);
- **03/12/2019:** às 17:00 h – limite para recebimento de recursos pela Comissão Eleitoral;
- **06/12/2019:** divulgação do resultado do julgamento dos recursos.

Aproveitamos a oportunidade para enfatizar que os associados aptos a votar que estiverem ausentes do local de votação no dia da eleição, poderão exercer seu direito, conforme abaixo:

1 - Conforme Art. 59º do Estatuto da AFIN, será admitido o voto por procuração, PARTICULAR e ESPECÍFICA, outorgada por funcionário lotado nos escritórios regionais da Finep, a qualquer sócio efetivo, que venha estar no local de votação no dia da eleição.

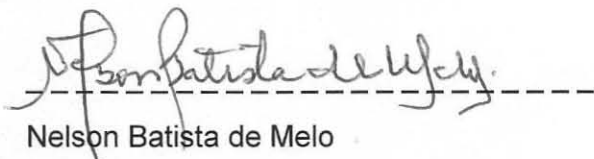
2 – Conforme Art. 31º do Regimento Eleitoral, os eleitores que estiverem em gozo de férias ou ausentes no dia da eleição, poderão antecipar seu voto por 3 (três) dias úteis, em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Comissão Eleitoral.

Rio de Janeiro, 14 de novembro de 2019

A Comissão Eleitoral da AFIN



Luis Marcelo Ramos de Oliveira



Nelson Batista de Melo

ausente por motivos médicos

Jurema Monteiro de Barros